



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA TRE-CE Nº 681/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Sei n.º 2024.0.000013000-5, **RESOLVE**:

Art. 1º Encerrar o regime de teletrabalho da servidora TATIANA MADEIRO SANTIAGO FALCAO PAIVA, objeto da Portaria TRE-CE nº 1208/2023, a partir de 15 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Desembargador **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 08/07/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000686342&crc=6E01642E, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000686342** e o código CRC **6E01642E**.

2024.0.000013000-5

0000686342v3